



EDITAL

16 / DA / 2025

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira:

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do estatuído nos artigos 40.º, n.ºs 1, 2 e 3, e 49.º, n.º 3, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal na sua primeira reunião, realizada no dia 5 de novembro de 2025, deliberou realizar durante o mandato autárquico inerente ao quadriénio 2025-2029 as reuniões ordinárias às quintas-feiras, pelas 14:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, as quais são todas de natureza pública e o período de intervenção e esclarecimento ao público é efetuado no início de cada sessão.

MAIS FAZ PÚBLICO, que até ao final do corrente ano de 2025, as supracitas reuniões serão realizadas nos dias 20 de novembro, 4 e 18 de dezembro e que na última reunião de cada ano civil será aprovada uma proposta com a calendarização para o ano ulterior.

Para constar, se publica este edital, que vai ser afixado nos lugares devidos para este efeito e na página eletrónica da autarquia.

Paços do Município de Moimenta da Beira, *em data da assinatura eletrónica*.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, *Paulo Alexandre de Matos Figueiredo*.

